

**ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 193ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA" e "CRI", RESPECTIVAMENTE), REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 11 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas, no endereço da Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01.875-9 ("Securizadora").

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada diante da presença da totalidade dos titulares dos CRI, nos termos do § 2º do artigo 71, e do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

**PRESENÇA:** Representantes (i) do titular de 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Segunda Assembleia ("Investidor"); (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Securizadora.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Daniele Nogueira da Cruz Lima; e Secretário: Marcelo Takeshi Yano de Andrade.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento pendente da Interservicer – Serviços de Crédito Imobiliário Ltda ("Interservicer") devido até a presente data no valor de R\$ 17.090,81 (dezesete mil reais, noventa reais e oitenta e um centavos).

**DELIBERAÇÕES:** O Investidor deliberou, sem ressalvas, por aprovar o pagamento da Interservicer.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, o Investidor, neste ato, exime a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Segunda Assembleia, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Empreses.net.

*[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]*